CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 31/03/76

PROJETO DE LEI Nº 33/76

DIGITALIZADO
EM: 29/03/01
Roberta Maria Lopes
FUNCIONÁRIO

ASSUNTO: Denomina Augusto de Araújo a artéria que indica

VEREADOR Abel Pinto

LEI Nº 4686 DE 05/05/76

DIOM Nº 5906 DE 12/05/76

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Lei: 046861976
Projeto: 00331976
Autor: ABEL PINTO
Assunto: R AUGUSTO DE ARAUJO

ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

IBR

LEI Nº 4686 DE 05 DE maio DE 1976.

Denomina AUGUSTO DE ARAÚJO a artéria que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada AUGUSTO DE ARAÚJO a artéria popularmente conhecida por Rua Janduins, que se inicia na Avenida José Bastos e termina na Rua Rio Grande do Sul, em sentido Leste -Oeste, no Parque São Cristovao - Pici.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 05 de maio de 1976.

Dr. Evandro Ayres de Moura
Prefeito Municipal

CABINETE DO SECRETÁRIO
"AO PLENÁRIO"
03 / 3 / 76
Djalma Eufrasio
SECRETARIO

ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

PROJETO DE LEI Nº 33/76

Denomina AUGUSTO DE ARAÚJO a artéria que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada AUGUSTO ARAÚJO a artéria popularmente conhecida por Rua Janduins, que se inicia na Avenida José Bastos e termina na Rua Rio Grande do Sul, em sentido Leste -Oeste, no/ Parque São Cristovão - Pici.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 31 de março de 1976.

Vereador Abel Pinto

- JUSTIFICATIVA ANEXA-

Aprovado em 2a. discussão
27/4/76.

A Comissão de Constituição e Justiça
Em 27/4/76.

Nasceu no dia 03 de outubro de 1889, em Umary — Ceará; sendo seus pais o Major Inácio de Araújo Costa e dona Maria Augusta Noronha de Araújo. Veio para Fortaleza muito jovem, a fim de continuar seus estudos.

Formado na escola do dever e do trabalho, no espaço de 40 anos de luta, associava a sua vida comercial com a ideologia Política onde teve uma atua - ção brilante na REVOLUÇÃO de 1930 batalhando ao lado dos incondicionais amigos: Demécrito Rocha, Paulo Sarasate, Juarez Távora e outros companheiros, fazendo com estes os movimentos revolucionários de 1922, 1924 e 1930. Foi prêso diversas vezes e com os companheiros que estavam com ele na Cadeia Pública, saíram incorporados e foram buscar o DR. Fernandes Távora, que também estava detido na Prefeitura (Praça do Carmo) e levado para o Palácio, a fim de assummir a Interventoria.

Jamais negou seus princípios de honestidade e lealdade a REVOLUÇÃO, que depois saiu vitoriosa.

E, para tal idealizou o plano e imediata fundação da firma comercial nesta praça e posteriormente no Pará e Recife, (no ramo representações, consignações e conta própria) José Augusto de Araújo, com o propósito de percorrer todo o País do baixo Amazonas as Cochilhas dos Pampas do Rio Grande do Sul, penetrando nas fronteiras da Bolivia, Perú, Uruguai e Argentina, numa verdadeira peregrinação, levando mensagens na ansia de ajudar os seus correligionários que marchavam pelo centro do País, com destino ao norte e vice-versa, e ao mesmo tempo conseguindo representações para sua casa comercial que ainda hoje continua (após o seu falecimento) tendo a frente José Augusto de Araújo Sobrinho.

Debeladas as lutas Políticas, voltou as atividades comerciais e / posteriormente a prcuária com organização da "Granja Major Inácio" no bairro do Pici, com seleção de gado de diversas raças inclusive búfalos, participando da bacia leiteira desta Capital.

Não satisfeito dedicou-se com arrojo e carinho a sua "Fazenda Pasta" localizada no Município de Quixeramobim.

Nestas duas últimas atividades, exercía verdadeiro serviço de assistência social aos necessitados: fôssemfilhos de moradores ou não.

Pena não ter concluído, por força de sua morte, a construção dm Grupo Escolar e Consultório Médico em sua fazenda, conforme era o seu grande desejo.

Acresse ainda adiantar que a sua esposa Cecília Holanda de Araújo, muito ajudou-o no campo sócio-educativo aos familiares e agregados que com ele trabalhavam.

Fortaleza, 15 de março de 1 976.

Dispensada da leitura e publicação e interstício
Em 22/4/76
PRESIDENTE

ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE URBANISMO

PARECER Nº 94/76

AO PROJETO DE LEI Nº 33/76

O Vereador Abel Pinto apresentou à consideração deste Plenário o anexo projeto de lei que denomina Augusto Araújo uma rua de Fortaleza.

Homem de carater reto, formado na escola do dever e do trabalho, associava a sua vida comercial à ideologia política onde teve uma atuação brilhante na Revolução de 1930 batalhando ao lado dos incondicionais amigos: Juarez Távora, Demócrito Rocha, Paulo Sarasate e outros, fazendo com estes os movimentos revolucionários que culminaram em 1930.

Debeladas as lutas políticas dedicou-se com maior afinco às suas atividades, dando assistência moral e econômica a todos que necessitavam, fossem seus empregados ou não.

Pelo exposto, considerando a ampla justificativa que acompanha o presente projeto de lei, esta Comissão manifesta-se a favor do mesmo, perpetuando o nome de Augusto Araújo em uma das artérias de nossa Capital.

É o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 22 de 04 de 1.976.

Vereador

Relator

ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

EXAMINOU O PROJETO DE LEI Nº 33 /76

DE 28/04/76

PRESIDENTE

Parecer da Comissão de Legislação e Justiça.

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA:

Art. 1º - Fica denominada AVENIDA JOSÉ DE ALENCAR, a via pública popularmente conhecida por Rua Tenente Benjamin, que se inicia na Avenida José Bastos e termina na Rua Rio Grande do Sul, em sentido Leste - Oeste, no Parque São Cristovão - Dici.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 28 de abril de 1976.

Presidente

OF. Nº 520

Fortaleza, 30 de Abril de 1976

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 52 da Lei nº 9.457, de 04 de junho de 1971, combinado com o seu artigo 63, nº II, tenho a satisfação de encaminhar a V. Exª. o presente autógrafo de lei aprovado por esta Câmara que denomina AUGUSTO DE ARAÚJO a artéria que indica.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Exª. nossos protestos de estima e consideração.

Antônio Gerôncio Bezerra
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Dr. Evandro Ayres de Moura
DD. Prefeito Municipal de Fortaleza
NESTA